



**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

**DESPACHO Nº 04/2022**

1 – **Considerando** as Delegações de Competências que me foi atribuída pela Câmara Municipal, em sua reunião Ordinária levada a efeito em 23 de março de 2022; -----

2 – **Considerando** o disposto o disposto no nº. 1, do artigo 34, alíneas h) e m), do nº 3 do artigo 38º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

3 – A necessidade de garantir a celeridade na organização dos processos de licenciamento das atividades preconizadas no Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, bem como o funcionamento da desburocratização dos serviços; -----

**Subdelego** na Vereadora Senhora **Paula Sofia Prada Pontes**, as competências previstas no Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março (Diploma que regulamenta a utilização de vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal), designadamente: -----

a) – A emissão de parecer que julgar conveniente, sobre os pedidos de autorização de manifestações desportivas ou atividades susceptíveis de afetar o trânsito normal na via pública sob jurisdição municipal, quando apresentados junto de outras Câmara Municipais; -----

b) – A autorização e emissão do respetivo Alvará, para a realização na via pública de Provas Desportivas que se realizem no Concelho de Vila Nova da Barquinha ou que tenham o seu termo no Concelho; -----

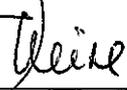
c) – Notificação à ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, da intenção de deferimento do pedido de autorização. -----

Nos termos do nº 48, do Código do Procedimento Administrativo, o Órgão Subdelegado, deve indicar essa qualidade no uso da subdelegação. -----

O Presente Despacho produz efeitos imediatos, considerando-se ratificados todos os atos nele referidos, ao abrigo do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, que, entretanto, foram praticados. Registe-se e Publique-se por Edital, para conhecimento e adequada divulgação. -----

Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha, aos 24 dias de março de 2022. -----

**O Presidente da Câmara**

  
-----  
**Fernando Santos Freire**